



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre . . . . . 200\$
A 1.ª série . . . . .	140\$	» . . . . . 80\$
A 2.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$
A 3.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 48 216, que define a área de terreno confinante com as instalações da Carreira de Tiro de Viseu que fica sujeita a servidão militar.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Avisos:

Torna público terem sido depositados os instrumentos de aceitação pela República Islâmica da Mauritânia e pela República da África do Sul da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres em 17 de Junho de 1960.

Torna público terem sido depositados os instrumentos de adesão da Coreia, de ratificação do Japão e de adesão da África do Sul respeitantes ao Protocolo, assinado na Haia em 28 de Setembro de 1955, modificando a Convenção sobre a Unificação de Certas Normas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia em 12 de Outubro de 1929.

Torna público terem sido depositados os instrumentos de adesão dos Governos da Tanzânia, do Quênia e do Panamá ao Acordo para o Estabelecimento de Um Regime Provisório Aplicável a Um Sistema Comercial Mundial de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington em 20 de Agosto de 1964.

### Ministério da Economia:

#### Despacho:

Determina que no ano de 1968 seja de 120 000 l o contingente mensal a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 21 556, relativo à entrada na ilha da Madeira de vinho de pasto do continente português.

#### Portaria n.º 23 221:

Aprova a revisão da norma NP-178, feita nos termos do artigo 9.º do Estatuto de Normalização.

#### Portaria n.º 23 222:

Aprova como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização, com os n.ºs NP-494, NP-495, NP-496, NP-497, NP-498 e NP-499, as normas provisórias P-494, P-495, P-496, P-497, P-498 e P-499 — Telhas cerâmicas.

n.º 19, 1.ª série, de 28 de Janeiro findo, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No preâmbulo, onde se lê: «Considerando a conveniência de promover a pretensão . . .», deve ler-se: «Considerando a conveniência de promover a protecção . . .»

No artigo 7.º, onde se lê:

. . . Ministro do Interior.

deve ler-se:

. . . Ministério do Interior.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 6 de Fevereiro de 1968. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castilbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicações da Organização Intergovernamental Consultiva da Navegação Marítima, foram depositados, respectivamente em 4 e 13 de Dezembro de 1967, junto daquela Organização, os instrumentos de aceitação pela República Islâmica da Mauritânia e pela República da África do Sul da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres em 17 de Junho de 1960.

De harmonia com o disposto no artigo XI, a Convenção entra em vigor, em relação à Mauritânia e à África do Sul, em 4 e 13 de Março de 1968, respectivamente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Janeiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto n.º 48 216, publicado pelo Ministério do Exército, Repartição do Gabinete do Ministro, no *Diário do Governo*

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo uma comunicação da Embaixada da Polónia em Londres, dirigida à Embaixada de Portugal na mesma cidade, foram depositados, respectivamente em 13 de Julho, 10 de Agosto e 18 de Setembro de 1967, os instrumentos de

adesão da Coreia, de ratificação do Japão e de adesão da África do Sul respeitantes ao Protocolo, assinado na Haia em 28 de Setembro de 1955, modificando a Convenção sobre a Unificação de Certas Normas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia em 12 de Outubro de 1929.

De harmonia com o disposto nos artigos XXII e XXIII, a Convenção, tal como modificada, entrou em vigor, em relação à Coreia, ao Japão e à África do Sul, respectivamente em 11 de Outubro, 8 de Novembro e 17 de Dezembro de 1967.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Janeiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo uma comunicação do Departamento dos Estados Unidos da América dirigida à Embaixada de Portugal em Washington, foram depositados, respectivamente em 16 de Junho e 11 e 20 de Outubro de 1967, os instrumentos de adesão dos Governos da Tanzânia, do Quénia e do Panamá ao Acordo para o Estabelecimento de Um Regime Provisório Aplicável a Um Sistema Comercial Mundial de Telecomunicações por Satélite, concluído em Washington em 20 de Agosto de 1964.

O Acordo entrou em vigor, em relação à Tanzânia, ao Quénia e ao Panamá, na data do depósito dos respectivos instrumentos de adesão, ou seja, respectivamente, em 16 de Junho e 11 e 20 de Outubro de 1967.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Janeiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

#### Comissão de Coordenação Económica

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 21 556, de 29 de Setembro de 1965, tendo sido dado cumprimento ao que nele se estabelece e sem prejuízo de qualquer revisão que se mostre aconselhável em consequência das especiais condições da colheita de 1967, determino que no ano de 1968 seja de 120 000 l o contingente mensal a que

se refere o n.º 1.º da mesma portaria, relativo à entrada na ilha da Madeira de vinho de pasto do continente português.

Secretaria de Estado do Comércio, 18 de Janeiro de 1968. — O Secretário de Estado do Comércio, *Fernando Manuel Alves Machado*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

#### Portaria n.º 23 221

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, ouvido o Conselho de Normalização, aprovar, com a redacção proposta no respectivo parecer, a revisão da norma NP-173, feita nos termos do artigo 9.º do Estatuto de Normalização (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952).

Secretaria de Estado da Indústria, 13 de Fevereiro de 1968. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

#### Portaria n.º 23 222

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os n.ºs NP-494, NP-495, NP-496, NP-497, NP-498 e NP-499, as seguintes normas provisórias:

- P-494 — Telhas cerâmicas. Características e recepção.
- P-495 — Telhas cerâmicas. Ensaio de permeabilidade.
- P-496 — Telhas cerâmicas. Ensaio de resistência ao frio.
- P-497 — Telhas cerâmicas. Ensaio de flexão.
- P-498 — Telhas cerâmicas. Ensaio de orelha de armar.
- P-499 — Telhas cerâmicas. Ensaio de absorção de água.

Secretaria de Estado da Indústria, 13 de Fevereiro de 1968. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.